

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2244/2013**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2244/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de restauração das vias de acesso de Caçapava do Sul, com pavimentação asfáltica – CBUQ e sinalização horizontal, junto à Avenida Presidente Kennedy (1.600 m) e Avenida João Manoel de Lima e Silva (1.600 m)**. Quando da abertura da proposta financeira apresentada pela Empresa **SANTTER TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, verificou-se que o valor de **R\$ 198.185,09 (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos)**, encontrava-se acima do valor orçado pela Administração (**R\$ 185.132,05**) razão pela qual, esta Comissão concedeu prazo para que a referida Empresa ofertasse nova proposta em valor inferior ao inicialmente apresentado. Nesta data, a Empresa **SANTTER** através de fls. 63 à 66 dos autos, apresentou nova proposta, acompanhando o valor estimado pela Administração, o qual foi orçado em **R\$ 185.132,05 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos)**. Assim sendo, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, devendo ser **ADJUDICADA** a proposta apresentada pela Empresa **SANTTER TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, ao valor de **R\$ 185.132,05 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos)**, pela execução dos serviços ora licitados. O pagamento à Empresa será efetuado após a conclusão dos serviços em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar do mês de fevereiro de 2014. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 08.01.15.451.0014.1.038 – 4.4.90.39 – Red. 4205 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito Municipal.**